

EDITAL Nº 01/2019 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO: CAMINHANDO E CONSTRUINDO A EXTENSÃO NO HC/UFMG

No período de 29 de abril de 2019 até 06 de maio de 2019 estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de apoio à gestão de extensão para atuação no PROJETO: CAMINHANDO E CONSTRUINDO A EXTENSÃO NO HC/UFMG, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período da manhã ou tarde no Centro de Extensão do Hospital das Clínicas da UFMG, Av. Alfredo Balena, 110, sala 103. O período de vigência da bolsa será de 12 meses, de maio de 2019 a abril de 2020.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo com RSG (dados pessoais, curso e período, experiência e telefones de contato e e-mail) para o endereço eletrônico cenex@hc.ufmg.br ou pessoalmente na secretaria do Cenex do Hospital das Clínicas da UFMG, sala 103, 1º andar de 9h às 13h ou de 14h às 17h até dia 07 de maio de 2019.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da área da saúde da UFMG, a partir do 3º período, em período que ainda tenha no mínimo 1 ano para sua formatura;

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita dia 08 de maio de 2019 às 14h no Cenex, sala 103 do Hospital das Clínicas da UFMG;
- Análise de *Curriculum Vitae*;
- Entrevista para todos os inscritos dia 08 de maio de 2019, logo após a avaliação escrita, no Cenex/HC na sala 103.

1.4) Resultado geral: até dia 10 de maio na secretaria do Cenex/HC da Faculdade de Medicina, sala 103 ou por telefone 3409-9962.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) A bolsa de Extensão será paga mensalmente e adotará como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

2.3) Não será concedida bolsa ao estudante beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1) Fazer leitura de materiais bibliográficos sobre a política de extensão da UFMG compreendendo as diretrizes propostas para a extensão universitária

3.2) Conhecer como se classificam as ações de extensão e quais são seus possíveis produtos

3.3) Compreender como é realizado o registro de ações de extensão no SIEX

3.4) Participar da construção de material de orientação endereçado a equipes de ações de extensão

3.5) Acompanhar todo o processo de levantamento das ações de extensão que envolvem a assistência dos pacientes atendidos na instituição bem como os produtos gerados pelas mesmas

3.6) Participar das reuniões quinzenais da equipe do CENEX/HC

3.7) Participar na organização de eventos de extensão promovidos pelo CENEX/HC, do XXIII Encontro de Extensão da UFMG com apresentação de trabalho, da XVI Jornada de Extensão da UFMG, do IV Seminário de Extensão do Campus Saúde e do 2º Encontro de Bolsistas de Extensão do HC/UFMG

4) Das atribuições do bolsista

4.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3) Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4) Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019.

4.6) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.7) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.8) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019

Profª Mônica Ribeiro Canhestro
Coordenadora do Projeto